

LEI Nº 797/2024

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: DENOMINA O ANEXO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE XI – SÍTIO TERRA DURA DE FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO,** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **JOÃO ANTÃO DA SILVA BARRETO**, o Anexo da UBS-XI, da Vila do Aleixo, localizado na comunidade rural do Sítio Terra Dura, zona rural do nosso Município e dá outras providências;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal